

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR - MDIC

INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE INDUSTRIAL- INMETRO

Portaria INMETRO/DIMEL/Nº 318, de 13 de outubro de 2008.

(1º Aditivo à Portaria Inmetro/Dimel nº 193/2003)

O Diretor de Metrologia Legal do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - Inmetro, no exercício da delegação de competência outorgada pelo Senhor Presidente do Inmetro, através da Portaria nº 257, de 12 de novembro de 1991, conferindo-lhe as atribuições dispostas no subitem 4.1, alínea "g", da regulamentação metrológica aprovada pela Resolução nº 11, de 12 de outubro de 1988, do Conmetro,

De acordo com o Regulamento Técnico Metrológico para instrumentos de pesagem não automáticos, aprovado pela Portaria Inmetro nº 236/1994;

Considerando os elementos constantes do processo Inmetro nº 52600.009813/2007, apresentados por Muller Indústria e Comércio de Balanças Ltda;

Considerando os termos da Portaria Inmetro/Dimel nº 193, de 31 de outubro de 2003, que aprova o modelo BM 5000, de dispositivo indicador, eletrônico digital, marca MULLER; e,

Considerando o resultado da análise realizada por este Instituto, resolve:

Art. 1º - Alterar, em caráter opcional, o número máximo de valores de verificação $n(\max)$ de 5 000 para 10 000, do dispositivo indicador eletrônico digital, modelo BM 5000, marca MULLER, aprovado pela Portaria Inmetro/Dimel nº 193/2003.

Art.2º - Autorizar, em caráter opcional, no modelo BM 5000 de dispositivo indicador eletrônico digital aprovado pela Portaria Inmetro/Dimel nº 193/2003, a utilização das teclas IMP – para acionar o dispositivo impressor, opcional; TOTAL – para imprimir a soma total e o peso médio das operações executadas; FUNC – para acessar o modo função; e da interface: serial RS 232.

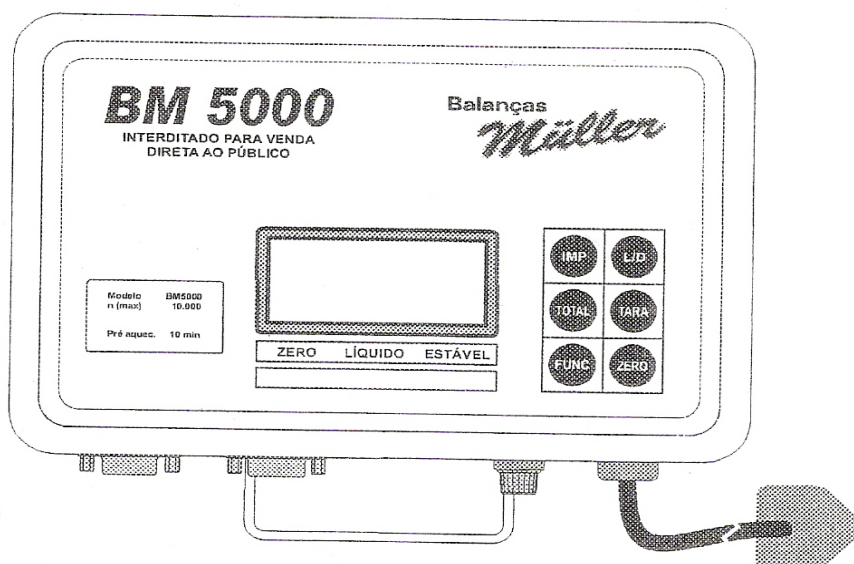
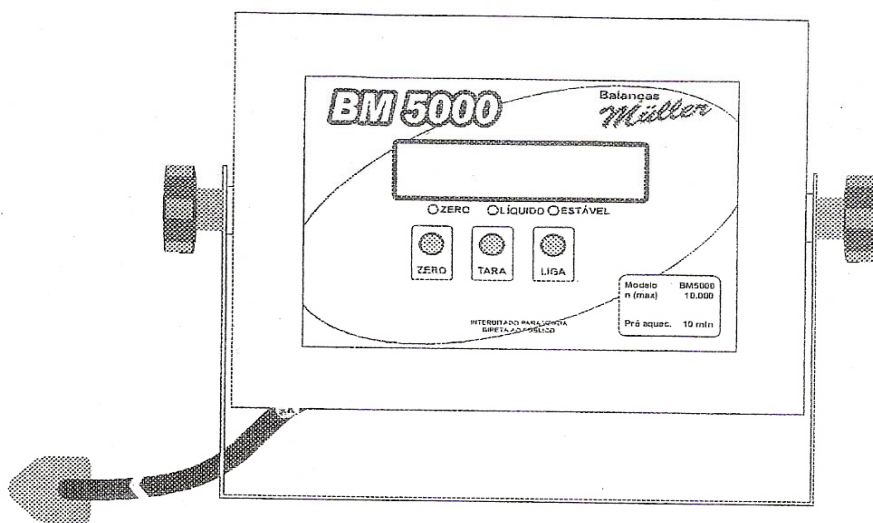
Art. 3º - Incluir os desenhos anexos à presente portaria:

- 1 – Vistas frontal do dispositivo indicador e teclado do modelo BM 5000 (com teclado, opcional).
- 2 – Vistas posterior com detalhe do plano de selagem do modelo BM 5000 (com serial, opcional).
- 3 – Perspectivas do modelo BM 5000.
- 4 – Vista da placa de identificação do modelo BM 5000.

Art. 4º - A presente alteração está condicionada à manutenção das demais exigências constantes da referida portaria de aprovação de modelo.

Art. 5º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

LUIZ CARLOS GOMES DOS SANTOS
Diretor de Metrologia Legal do Inmetro



DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 318, DE 13 DE outubro DE 2008.



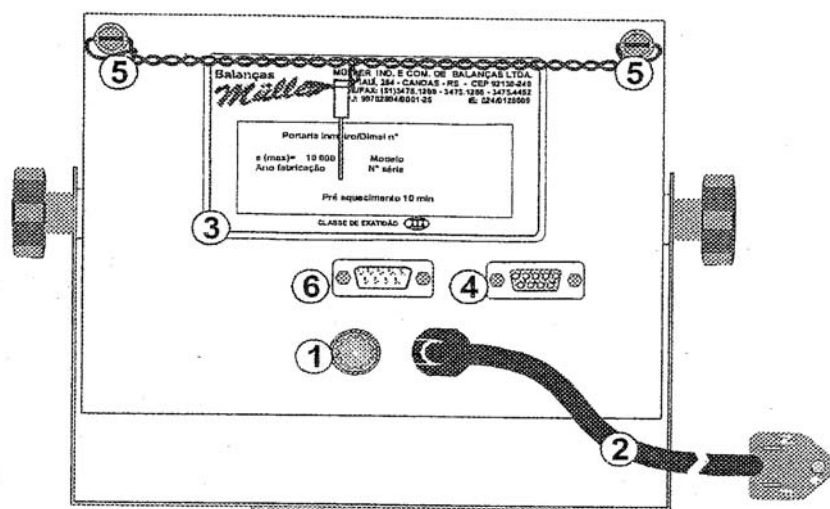
FABRICANTE:
MULLER INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BALANÇAS LTDA.

VISTAS FRONTAL DO DISPOSITIVO INDICADOR E
TECLADO DO MODELO BM 5000 (COM TECLADO,
OPCIONAL).

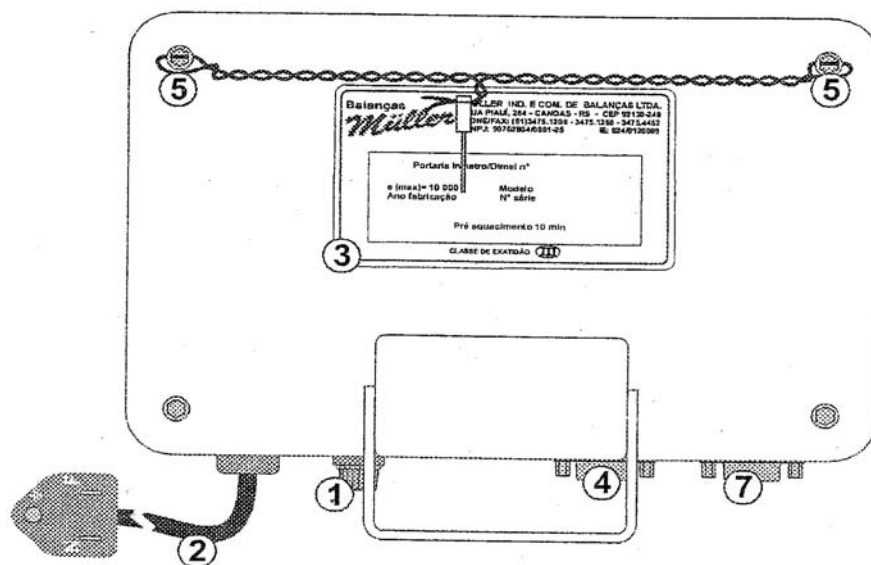
COTAS EM:

ESCALA:

ANEXO:
01



- 1- Fusível
- 2- Cabo de alimentação
- 3- Etiqueta de identificação
- 4- Conexão para célula de carga
- 5- Dispositivo de lacre
- 6- Comunicação serial
- 7- Saída para impressora



DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 318, DE 13 DE outubro DE 2008.



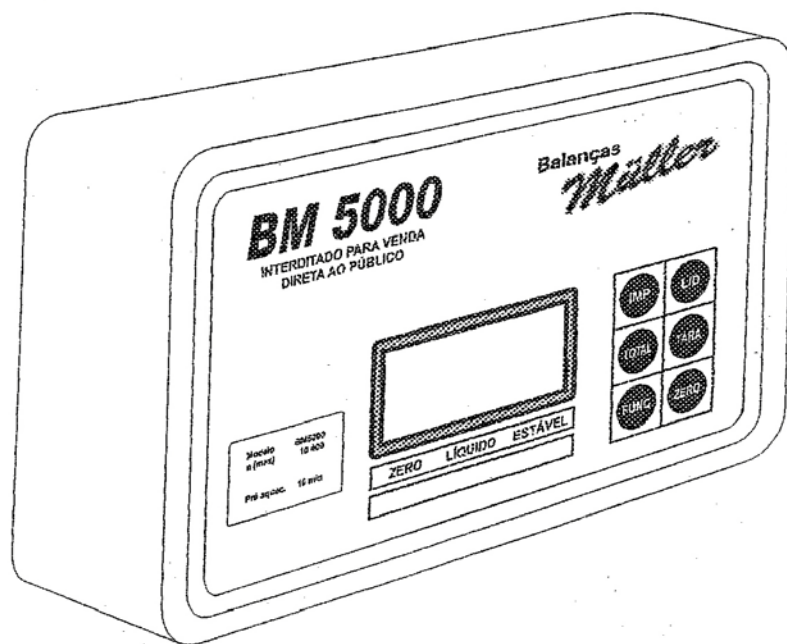
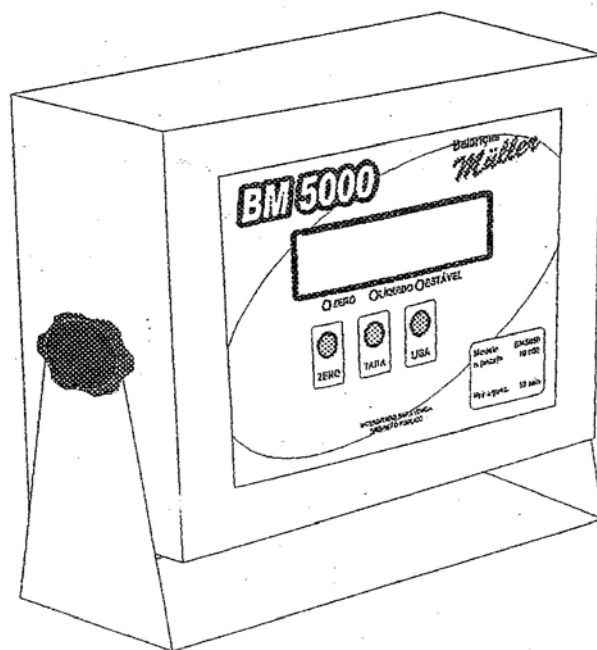
FABRICANTE:
MULLER INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BALANÇAS LTDA.

VISTAS POSTERIOR COM DETALHE DO PLANO DE
SELAGEM DO MODELO BM 5000 (COM SERIAL,
OPCIONAL).

COTAS EM:

ESCALA:

ANEXO:
02



DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 318, DE 13 DE outubro DE 2008.



FABRICANTE:
MULLER INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BALANÇAS LTDA.

PERSPECTIVA DO MODELO BM 5000.

COTAS EM:

ESCALA:

ANEXO:
03

Balanças

Müller

MÜLLER IND. E COM. DE BALANÇAS LTDA.
RUA PIAUÍ, 264 - CANOAS - RS - CEP 92130-240
FONE/FAX: (51)3475.1208 - 3475.1266 - 3475.4452
CNPJ: 90702804/0001-25 IE: 024/0126009

Portaria Inmetro/Dimel n°

n (max)= 10 000
Ano fabricação

Modelo Bm5000
N° série

Pré aquecimento 10 min

CLASSE DE EXATIDÃO 

DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL N° 318, DE 13 DE outubro DE 2008.



FABRICANTE:
MULLER INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BALANÇAS LTDA.

VISTA DA PLACA DE IDENTIFICAÇÃO DO MODELO BM
5000.

COTAS EM:

ESCALA:

ANEXO:
04